



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste estudo técnico preliminar é a **Aquisição de flores de época, plantas ornamentais, insumos agrícolas e prestação de serviços técnicos destinados à manutenção, renovação, implantação e valorização paisagística dos espaços públicos do município de Erval Velho/SC**

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. São requisitos desta contratação:

3.1.1. A contratada deverá cumprir com todas as exigências da documentação de Habilitação contidas no edital, documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA, HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e a HABILITAÇÃO TÉCNICA.

3.1.2 Todas as despesas decorrentes da aquisição objeto deste edital relativo a fretes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, e demais despesas serão por conta da CONTRATADA;

3.2. Aplica-se, no que couber, as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme a lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

4. DA MODALIDADE E DOS PRAZOS

4.1 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato**, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1 O prazo máximo para a entrega dos materiais e a prestação dos serviços será de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

(dez) dias, contados da entrega da solicitação de fornecimento, de acordo com as quantidades informadas e nos locais indicados pela Secretaria requisitante

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estão informadas no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com 03 (três) fornecedores locais, contendo a data e hora de acesso Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a Média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O Valor estimado para essa contratação é de **R\$ 220.839,79 (Duzentos e vinte mil oitocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de manutenção, implantação e valorização paisagística dos espaços públicos do Município de Erval Velho/SC, especialmente praças, canteiros e demais áreas verdes, com destaque para a Praça Municipal, que desempenha papel central nas celebrações de fim de ano e no aumento do fluxo de visitantes e da visibilidade do Município.

O fornecimento de flores de época, plantas ornamentais e espécies arbóreas é essencial para garantir a renovação estética dos ambientes urbanos, respeitando a sazonalidade das espécies e contribuindo para a formação de cenários mais atrativos, harmoniosos e adequados a eventos sazonais, como o Natal. Esse paisagismo reforça a identidade visual dos espaços públicos, valoriza as ações de decoração e iluminação natalina, promove bem-estar coletivo e melhora o microclima urbano, além de fortalecer as funções ambientais das áreas verdes.

Os insumos agrícolas, como fertilizantes e corretivos de solo, são indispensáveis para assegurar o adequado desenvolvimento das espécies vegetais, aumentando sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

durabilidade, resistência e reduzindo a necessidade de replantios, o que otimiza os recursos públicos e garante maior eficiência das ações de manutenção

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da contratação deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vista ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2 Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado nessa contratação, pois a divisão em lotes distintos (mudas, insumos agrícolas e serviços técnicos) mostra-se mais adequada sob os aspectos técnico e econômico, permitindo a ampliação da competitividade, a especialização dos fornecedores e a melhor eficiência na execução do objeto, sem prejuízo da economia de escala e da padronização dos fornecimentos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com esta contratação, a qualificação estética e ambiental dos espaços públicos, promovendo ambientes mais atrativos, organizados e harmoniosos, capazes de fortalecer a identidade visual do Município, incentivar o uso coletivo das áreas públicas e contribuir para o aumento da atratividade turística e da visibilidade local.

Além disso, a contratação visa assegurar a eficiência e a sustentabilidade das ações de paisagismo urbano, por meio do fornecimento de flores de época, plantas ornamentais, espécies arbóreas e insumos agrícolas adequados ao desenvolvimento vegetal. Esses elementos são essenciais para garantir maior durabilidade das espécies, redução de perdas e menor necessidade de replantios, otimizando os recursos públicos e assegurando melhor desempenho das áreas verdes. Como resultado, busca-se também a melhoria das condições ambientais urbanas, com impactos positivos no microclima, no conforto térmico e na qualidade de vida da população, promovendo espaços públicos mais agradáveis e adequados ao convívio social.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação apresenta **impactos ambientais predominantemente positivos**, considerando que seu objeto visa a manutenção, ampliação e qualificação das áreas verdes urbanas do Município de Erval Velho/SC.

A implantação e renovação do paisagismo urbano, por meio do plantio de flores de época, plantas ornamentais e espécies arbóreas, contribui diretamente para a **melhoria do microclima urbano**, promovendo maior conforto térmico, aumento da umidade relativa do ar e redução de ilhas de calor, especialmente em áreas densamente utilizadas pela população.

Além disso, a ampliação e adequada manutenção das **áreas verdes públicas** favorecem a preservação da biodiversidade local, auxiliam na proteção do solo contra erosão, contribuem para a infiltração da água da chuva e promovem a melhoria da qualidade ambiental urbana.

A utilização de **insumos agrícolas adequados**, aliada à orientação técnica especializada, possibilita o manejo correto das espécies vegetais, reduzindo perdas, evitando replantios desnecessários e promovendo maior eficiência no uso dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da **sustentabilidade ambiental e econômica**.

Destaca-se, ainda, que a execução dos serviços deverá observar as boas práticas agrônomicas e as normas ambientais vigentes, garantindo que eventuais impactos negativos sejam mitigados e que os benefícios ambientais sejam potencializados.

14. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

Os produtos se enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: licitacao@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

Art. 6º, Inciso XIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Erval Velho/SC, 05 de maio de 2026

Pedro Osmar Pratto;
Mariangela Casanova de Oliveira;
Daiana Bertotti;
Felipe Giacometti;
Tiago Ronaldo Fedrigo;
Rejane Maria Provensi